



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 24 2022

“Denomina Rua Maria Macêdo Chaves, no
Condomínio de Chácaras Santa Terezinha.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública conhecida popularmente como rua “A” localizada no Condomínio de Chácaras Santa Terezinha, nas proximidades do KM 01 da BR365, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Maria Macêdo Chaves**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros - MG, 21 de março de 2022.

Claudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

Claudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros